



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO N° 086/2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O  
ART. 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 336.786,73 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0040	/0401.0412300142.117-3291.21.00-00	33.646,99	
0065	/0801.1212200462.050-3390.30.00-00	5.000,00	
0066	/0801.1212200462.050-3390.39.00-00	5.000,00	
0067	/0801.1236100071.146-4490.52.00-00	5.273,64	
0076	/0801.1236100512.045-3390.30.00-00	230.873,90	
0091	/0801.1236100512.046-3390.30.00-05	4.315,19	
0148	/1001.1512200341.035-4490.51.00-00	15.000,00	
0163	/1001.1545100341.144-4490.51.00-00	10.000,00	
0179	/1701.0412200881.071-4490.52.00-03	1.762,80	
0219	/2201.1545200672.121-3390.36.00-03	9.914,21	
0227	/2301.2312200962.124-3390.39.00-03	16.000,00	
0014	/0301.0412201012.012-3191.13.02-00		12.409,70
0025	/0401.0412300141.115-4691.71.00-00		148.936,95
0030	/0401.0412300142.019-3191.13.02-00		2.061,62
0057	/0801.1212200462.047-3191.13.02-00		22.196,75
0085	/0801.1236100512.046-3191.13.02-00		62.896,34
0112	/0801.1236500422.048-3191.13.02-00		18.076,89
0125	/0801.1236500422.056-3191.13.02-00		18.837,82
0154	/1001.1512200392.076-3191.13.02-00		19.040,61
0156	/1001.1512200392.076-3390.30.00-03		3.714,21
0157	/1001.1512200392.076-3390.39.00-03		1.762,80
0245	/1801.0412200892.115-3191.13.02-00		337,85



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

0257 /2301.2369100972.127-3390.39.00-03	22.200,00
0259 /0801.1212200462.047-3191.13.02-05	4.315,19
<b>Totais:</b>	<b>336.786,73</b>
	<b>336.786,73</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2020.



**LUCIANO RAMOS PINTO**

Prefeito